



PORTARIA Nº 173 /2015

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
- AGRODEFESA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 13.998 de 13 de dezembro de 2.001, que dispõe sobre a Defesa Sanitária Animal do Estado de Goiás e seu Regulamento aprovado pelo Decreto Estadual nº 5.652 de 06 de setembro de 2002;

Considerando, ainda, o disposto na Instrução Normativa nº 002 de 07 de março de 2013, que estabelece normas para o credenciamento de Médicos Veterinários sem vínculo com a Administração Estadual para a emissão de Guias de Trânsito Animal (GTAs) e Guias de Trânsito Animal Eletrônicas (e-GTAs) referente ao trânsito de Suídeos, bem como de Aves e Ovos Férteis e para renovação e alteração das informações prestadas no credenciamento;

Tendo em vista o que consta no Processo 201400066003254;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 179/2014, de 03 de abril de 2014;

Art. 2º - CREDENCIAR o Médico Veterinário MURILO RESENDE FERREIRA, inscrito no CRMV/GO sob o nº 5655, para emitir Guias de Trânsito Animal (GTAs) e Guias de Trânsito Animal Eletrônicas (e-GTAs), em favor da empresa "BRASIL FOODS S/A", provenientes dos estabelecimentos relacionados em tabela anexa ao requerimento de credenciamento, assinado pelo interessado em 30 de março de 2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA
AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA, aos 16 dias do mês de abril de 2015.


Arthur Eduardo Alves de Toledo
Presidente

SAR/GESAN